



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 568/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 9.442/2018,

RESOLVE, *ad referendum* do Pleno do Tribunal,

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução nº 2.157/2018, com a alteração dada pela Resolução nº 2.209/2018, no que pertine ao limite de plantonistas do mês de dezembro/2018 da Secretaria Judiciária - SJ, conforme a seguir:

Limite Mensal	Dezembro					
	12 h					
Limite de Plantonistas	1º/12 (sábado)	2/12 (domingo)	8/12 (feriado)	9/12 (domingo)	15/12 (sábado)	16/12 (domingo)
	5	3	5	3	5	3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2018.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data Órgão Nº. Pág. Visto

08.01.18 Deje 2836 A 